



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

~~PORTARIA TRT7.GP Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022~~
PORTARIA TRT7.GP Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2022 (*)

Nomeia os(as) magistrados(as) que integrarão a Comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

~~— A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,~~ no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 426, de 8 de outubro de 2021, que alterou a Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010, dispondo sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados(as) e acesso aos tribunais de 2º grau;

~~— CONSIDERANDO~~ que a Resolução CNJ nº 426/2021 altera profundamente a Resolução TRT7 nº 15, de 26 de janeiro de 2010, importando a necessidade de completa substituição;

~~— CONSIDERANDO~~ a complexidade e relevância da matéria e a necessidade de formação de comissão, com representantes de juízes(as) do trabalho substitutos(as); juízes(as) titulares de varas do trabalho, desembargadores(as) do trabalho e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII) com o fim de apresentar proposta de regulamentação;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os(as) magistrados(as) que integrarão a comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento:

~~— I - DR. PLAUTO CARNEIRO PORTO,~~ Desembargador do Trabalho - Presidente;

~~— II - DR. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO,~~ Desembargador do Trabalho;

~~— III - DR. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA,~~ Juiz Titular de Vara Trabalho;

~~IV - DRA. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA~~, Juíza Titular de Vara Trabalho;

~~V - DRA. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA~~, Juíza do Trabalho Substituta;

~~VI - DR. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO~~, Juiz do Trabalho Substituto;

~~VII - DR. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR~~, Juiz Titular de Vara Trabalho indicado pela AMATRA VII;

~~VIII - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA.~~

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Fortaleza, 04 de março de 2022.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 52/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3428 09 março de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3425, 04 de março de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.